



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 127/2025.
127

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

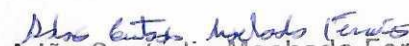
Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, vimos na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE LÂMPADAS E INSTALAÇÕES DE POSTES

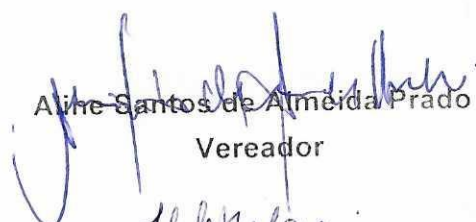
JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para a substituição de lâmpadas é justificada pela necessidade de garantir a segurança e o bem-estar da população, além de otimizar a eficiência energética e reduzir custos. A manutenção periódica e a modernização do sistema de iluminação pública são cruciais para prevenir acidentes, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e assegurar o bom funcionamento dos serviços públicos.

Mirai, 31 de julho de 2025.


Adão Custódio Machado Ferreira
Vereador


Antônio Marcos do Amaral
Vereador


Alvine Santos de Almeida Prado
Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani
Vereadora


Millena Barroca Rocha
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLADO
DATA: 08/08/2025


Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com